

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES**  
**RESOLUÇÃO Nº 311, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011 e ao seu Regimento;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar a eleição de comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Linhares.

- **Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios:** Kátia Kopperschmidt Pignaton; Jobson Freitas, Alessandra dos Santos Reis Denzin;

- **Comissão de Visitas às Unidades de Saúde:** Luciano Gonçalves Bastos, Jobson Freitas, Telma Pereira da Silva (Teo), Ingrid Aparecida Oliveira e Leandro Rodrigues Passos;

- **Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT:** Aleudicleia Alves Muniz, Fabiana Leite Parma, Itamar Francisco Teixeira e Noelita da Silva Almeida;

**Art. 2º** - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 287ª (ducentésima octogésima sétima) reunião ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, no auditório da unidade de saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

**Art. 3º** - Revoga-se a Resolução nº 308, de 21 de novembro de 2023.



**Itamar Francisco Teixeira**  
Presidente